



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 144/2020

0.

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia **23 de setembro de 2020, pelas 15.00 horas, em regime presencial, com respeito pelas medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 12 de agosto de 2020. **Aprovação.**
3. Ata da reunião ordinária de 9 de setembro de 2020. **Aprovação.**
4. Aquisição do edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sítio no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928, com recurso à contratação de empréstimo. **Relatório final e adjudicação.** **Aprovação.**
5. Aquisição do edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sítio no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da



2

## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928, com recurso à contratação de empréstimo. **Minutas de acordo para realização de obras, de escritura de aquisição e contrato de crédito. Aprovação.**

6. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d). do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a). do art. 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**
7. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea b). do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **Aprovação.**
8. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d). do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do art. 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. **Aprovação.**
9. Reclamação apresentada por Fátima Margarida da Silva Santos Anjos. Indemnização. **Aprovação.**

## PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora. Creche "Baleia Amarela". Climatização do edifício. **Contrato programa e comparticipação financeira.**
11. Sociedade Filarmónica Operária Morense. Concerto de Ano Novo. **Contrato programa e comparticipação financeira.**
12. Associação das Coletividades do Concelho do Seixal. Atribuição de transportes ao Movimento Associativo Cultural. **Contrato programa e comparticipação financeira.**

## PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO

13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Morense. **Comparticipação financeira.**
14. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção do Novo Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau em Corroios. Processo n.º: 2020/300.10.001/129. CP. 27/2020. **Abertura de procedimento.**
15. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção do Espaço Exterior do Núcleo da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol – 1ª Fase. CP. 16/2020. Processo n.º 2020/300.10.001/35. **Aprovação do relatório final, adjudicação e minuta do contrato.**
16. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de ampliação e requalificação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 03/P/2017. **Resolução da empreitada por incumprimento definitivo do empreiteiro.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

17. Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2021, nos termos do art. 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, que vigora com a redação do Dec.-Lei n.º 49/2020 de 4 de agosto, e alínea b). do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **Aprovação.**
18. Revisão da norma interna relativa à distribuição e utilização de equipamentos de proteção individual dos trabalhadores do Município do Seixal. **Aprovação.**
19. Revisão da norma interna relativa ao vestuário de trabalho dos trabalhadores do Município do Seixal. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições previas é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excepcionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.